

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**  
**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas**  
**Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em junho de 2016, não foram realizadas operações com valores mobiliários, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

<b>Denominação da Companhia: Brasil Pharma S.A.</b>							
<b>CONTROLADORES</b>							
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal			108.565.338	96,01%	0%	
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço médio	Volume (R\$)
1 - Não houve movimentação no período em questão							
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal			108.565.338	96,01%	0%	
1 - Não houve movimentações no período.							

São Paulo, 08 de julho de 2016.

Em junho de 2016, não foram realizadas operações com valores mobiliários, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

<b>Denominação da Companhia: Brasil Pharma S.A.</b>							
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>							
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal			0	0%	0%	
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço médio	Volume (R\$)
1 - Não houve movimentação no período em questão							
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal			0	0%	0%	
1 - Não houve movimentações no período.							

São Paulo, 08 de julho de 2016.

**FORMULÁRIO CONSOLIDADO**  
**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas**  
**Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em junho de 2016, não foram realizadas operações com valores mobiliários, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

<b>Denominação da Companhia: Brasil Pharma S.A.</b>							
<b>DIRETORIA ESTATUTÁRIA</b>							
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal				90	0,00%	0,00%
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço médio	Volume (R\$)
1 - Não houve movimentação no período em questão							
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária, escritural e sem valor nominal				90	0,00%	0,00%
1- Não houve movimentação no período.							

São Paulo, 08 de julho de 2016.